ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº 4107

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito em Exercício **Marco Antonio de Sousa** que, na ocasião da sanção de lei de autoria de parlamentares municipais, convide-os para acompanharem o rito e faça constar na lei os nomes dos respectivos autores, a exemplo de diversos outros municípios.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de ouvir, refletir e se engajar com os anseios da população demanda muito esforço e dedicação. Entender o que busca o munícipe e trabalhar de uma forma coerente com a política municipal, com ações sociais e com as leis vigentes, torna o agente político uma figura de extrema importância, um canal entre a população e a Administração Pública. Elaborar um projeto de lei que objetiva atender as necessidades cotidianas do Município é uma tarefa árdua, que exige ir às ruas, ouvir, compreender, aperfeiçoar o pedido, envolver-se com a sociedade, sentir os problemas de perto. Isso faz cada vez mais sério, doloroso e comprometido o ofício deste vereador.

Portanto, a fim de registrar uma das funções da vereança, para posterior prestação de contas à sociedade em geral, faço a supracitada indicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de setembro de 2022

CADU BARBOSA

Vereador